



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 116/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 311/2020 de 19 de março de 2020, **CONSIDERANDO**, a portaria SEMAD nº 038/2020, de 28 de janeiro de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias de 16 de março de 2020 a 14 de maio de 2020, da servidora **RISOLENE SOARES DE LIRA**, Matrícula Funcional nº 40.416-X, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 19 / 03 / 2020
Funcionário